



PORTARIA Nº 152, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Publicada no site da prefeitura

Municipal
16/06/23
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ELISMAR MALTA RIBEIRO Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **MISAE AGUIAR GOMES**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Promoção de eventos Educacionais e Atividades Lúdicas da Educação, Decreto de nomeação nº 2675/2022, para atuar como fiscal do contrato 440/2023 Processo Administrativo de nº 619/2023 do pregão presencial nº 003/2023, referente a prestação de serviços de locação de maquinas , copiadoras, materiais celebrando a **FUJICÓPIAS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA** , inscrita no CNPJ n.º 07.430.452/0001-52 , com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas sancionadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº. 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: _____

Elismar Malta Ribeiro

Vice-Prefeito e Secretário de Educação

✉ seducsad7@gmail.com

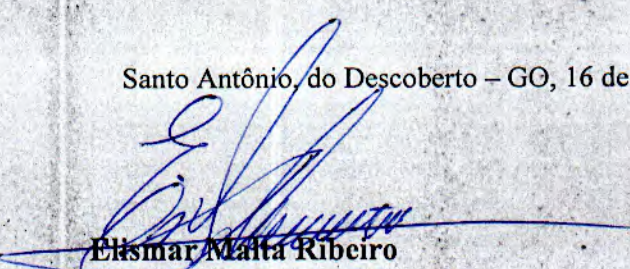
✉ elismarmalta@santoantoniiododescoberto.go.gov.br

☎ 61 9-8594-0853



Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio, do Descoberto – GO, 16 de junho de 2023.


Elismar Malta Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022